

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

MATRICULA: 33.102

DATA: 14/09/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (um) hall; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social; e 01 (uma) circulação**. Perfazendo uma área total de 376,83m² referente a 08 (oito) unidades habitacionais, com uma área individual de 46,34m², sendo área privativa de 46,34m², área privativa descoberta de 9,93m², área privativa total de 56,27m², área de terreno proporcional de 42,97m², área construída em comum de 0,76m² e fração ideal de 1.250/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Maria da Costa Leite, nº 1020, Lote 002, Quadra 018, integrante do Loteamento denominado "JARDIM", bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 800,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA** – a empresa SG8 EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ/MF nº 12.280.042/0001-02) com sede na Rua Votorantin, nº 132, Conjunto Santarém, Potengi, em Natal/RN, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Andreas Bronnimann (RG 10068133-IFP/RJ e CPF/MF 016.953.874-57) brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Francisca Ivone Cavalcante, 35, Apto. 703, Ponta Negra, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 26.538 em data de 19/11/2010 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há**. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001221937 FRMP 000000265686

*Donato Maximiano
Substituta
084.500.714-92*

R.01-33.102 - em 21/05/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento – Programa Carta de Crédito FGTS e PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – Recursos do FGTS – com caráter de escritura pública, datado de 07/05/2013 a empresa proprietária SG8 EMPREENDIMENTOS LTDA, supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos **COMPRADORES** – SEBASTIÃO DE LIMA (RG 002149865-OTOE/RN e CPF/MF 067.227.454-06) brasileiro, trabalhador construção civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA LIMA (RG 002147378-OTOE/RN e CPF/MF 113.883.844-69) brasileira, a definir, residentes e domiciliados na Rua Mario Cavalcante de Lima, 76, Cohabi, em Lajes/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), data supra. Guia FDJ 7000001428233 e FRMP 000000376226. O Oficial.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Clinto José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84-3278-2919

R.20-33.102 – em 21/05/2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores SEBASTIÃO DE LIMA e sua esposa MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA LIMA, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciante **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001428233 e FRMP 000000376226. O Oficial.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Clinto José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84-3278-2919

AV.3 – 33.102 (EX OFFICIO)

DATA: 21/03/2024

Procede-se a esta averbação para fazer constar que, por erro de digitação, o ato de registro R.20-33.102, refere-se a R.02 – 33.102 não como constou.

Selo Digital: RN202410953230013601JMJ.

AVERBADO POR:



FABIANY DA SILVA FERNANDES

AV.4 – 33.102 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 073.092, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **SEBASTIAO DE LIMA**(C.I. – RG nº 002149865-OTOE/RN e CPF/MF nº 067.227.454-06) e **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA LIMA** (C.I. – RG nº 002147378-OTOE/RN e CPF/MF nº 113.883.844-69) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552545115** de **07/05/2013**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44(guia nº 0000002640195); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL R\$ 719,33. Pedido CEC nº 45.189. Protocolo Intimação nº 72.290. Protocolo nº 80.891 - datado de 08/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230014382FGF.

AVERBADO POR:



FABIANY DA SILVA FERNANDES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0033102-66**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____



Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230015477QMY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **33361**

Data da expedição: 28/03/2024